



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR N.º 09/2020

EDITAL INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS PARA SUBMISSÃO INSTITUCIONAL AO EDITAL IFES/SETEC Nº 05/2020 – DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COM FOCO NA ECONOMIA 4.0

As Pró-reitorias de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPPi), de Extensão (PROEX) e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRJ, tornam público o presente Edital Complementar e Retificador ao Edital Integrado N.º 06/2020, tendo em vista a retificação do Edital N.º 05/2020 do Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Espírito Santo (IFES), com apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), para a **seleção de projetos voltados à promoção do empreendedorismo inovador, associados ao ensino, pesquisa e extensão.**

- *Incluir texto complementar ao item 6.2.1:*

Para efeitos deste Edital, a experiência em atividades de P,D&I requerida compreende, especificamente, atividades de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação, tais como acordo de cooperação, convênio, transferência de tecnologia, prestação de serviço técnico especializado, coordenação de projeto de pesquisa aplicada e/ou desenvolvimento tecnológico ou outras atividades correlatas.

- *Incluir o item complementar 6.4:*

Caso haja interesse na inclusão de servidor do IFRJ como bolsista integrante da equipe, ele será enquadrado na mesma modalidade de bolsa atribuída ao coordenador do projeto, sendo considerado “membro” e não assumindo as atribuições definidas para coordenação.

- *Retificar a Tabela 3 com a inclusão do critério 5 com descrição e respectivo peso para avaliação dos projetos:*

CRITÉRIOS		DESCRIÇÃO	PESO	NOTA
5	Qualificação da equipe	Aderência da equipe proponente à proposta, verificação da aderência da equipe (CV lattes do coordenador) e grau de multidisciplinaridade dos integrantes da equipe (multidisciplinaridades de cursos dos estudantes).	1	0,0 a 5,0



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- *Retificar o item 7.4 em relação ao valor máximo da nota do mérito do projeto, tendo em vista a inclusão do critério 5 da Tabela 3:*

A nota dos projetos será calculada pela média ponderada de duas avaliações do mérito do projeto (Tabela 3), com **valor máximo de 55,0 pontos**, e utilização de uma casa decimal.

- *Retificar a data final das inscrições no item 8 – Cronograma:*

Inscrições – 23/07 a **12/08/2020**.

- *Incluir no item 2.1 do Anexo I a função da equipe “Membro”, além de coordenador e estudante, tendo em vista a inclusão do item complementar 6.4:*

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020.

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Ana Luísa Soares da Silva

Pró-reitora de Extensão

Marcus Vinicius da Silva Pereira

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação